



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2006

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul - RS.
APROVADO EM 13/03/06
Secretário

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JOSE SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Geração de Emprego e Renda que tem como objeto buscar novas alternativas de investimentos para nosso município.

Art. 2º - Esta Comissão Especial será constituída pelos Líderes das Bancadas com assento efetivo nesta Casa das Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Caçapava do Sul, 13 de março de 2006.

Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se em

Publicado no Mural da Câmara

Direção

Câmara Municipal de Vereadores
PRESIDÊNCIA GABINETE
PROTOCOLO
Data: 13/03/06
Horário: 10 h 30 min.
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
Servidor (a)

...../...../.....
Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Protocolo
nº 12724/06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2006.

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

O Projeto de Resolução autoriza a criação de Comissão Especial de Geração de Emprego e Renda.

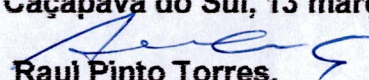
A Comissão que será constituída tem como escopo buscar saídas para o problema socioeconômico que hoje enfrenta a comunidade caçapavana.

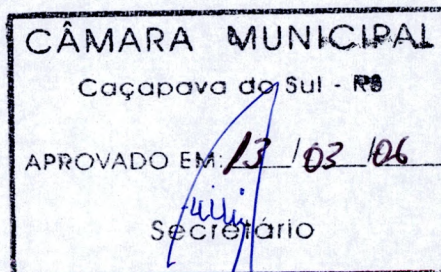
A matéria tem cunho social relevante.

Projeto de resolução é meritório, legal e constitucional, devendo prosseguir nos seus trâmites regimentais.

É o parecer, S.M.J.

Caçapava do Sul, 13 março 2006.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01 / 2006.

PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO ALMEIDA- PP----- *AA*----- sim () não ()

RELATOR: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA- PDT----- *Paulo Sérgio Dutra Pereira*----- sim () não ()

MEMBRO: VER. JOSÉ LUIZ ANDRADE - PMDB----- *José Luiz Andrade*----- sim () não ()

APROVADO () REJEITADO ()

COM EMENDA sim () não ()

Caçapava do Sul, 13 março 2006.

